



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 010/2021

Processo nº 08320.002154/2021-68
Contratada G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ 08.744.139/0001-51
CONTRATO N.º 010/2021- SR/DPF/MT

Com base no **parágrafo 4º, do Art. 57 da IN nº 5, de 26 de maio de 2017 SLTI/MPDG**, bem como em decorrência do pedido de repactuação, com efeitos retroativos a 01/11/2021 referente a tarifa de transporte coletivo do município de Barra do Garças/MT e bem como a Convenção Coletiva de Trabalho, com efeitos retroativos em 01/01/2022, e ainda seguindo previsão contida na CLÁUSULA SEXTA do instrumento de Contrato (Contrato GESCON/SELOG/SR/PF/MT (19296654) e CLÁUSULA DEZENOVE do termo de referência (Lici. Termo de Referência CPL/SELOG/SR/PF/MT (18815325), o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

Apostilar o novo valor do contrato com vigência até 05/07/2023, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	LOCAL	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$	CONTA VINCULADA*
1	1	CUIABÁ	SECRETÁRIA	10	R\$ 3.411,51	R\$ 34.115,10	R\$ 409.381,20	R\$ 52.810,80
	2	CUIABÁ	RECEPCIONISTA	9	R\$ 3.432,81	R\$ 30.895,29	R\$ 370.743,48	R\$ 47.529,72
	3	RONDONÓPOLIS	SECRETÁRIA	1	R\$ 3.366,73	R\$ 3.366,73	R\$ 40.400,76	R\$ 5.281,08
	4	RONDONÓPOLIS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 3.366,73	R\$ 3.366,73	R\$ 40.400,76	R\$ 5.281,08
	5	CÁCERES	SECRETÁRIA	1	R\$ 3.267,01	R\$ 3.267,01	R\$ 39.204,12	R\$ 5.281,08
	6	CÁCERES	RECEPCIONISTA	1	R\$ 3.267,01	R\$ 3.267,01	R\$ 39.204,12	R\$ 5.281,08
	7	SINOP	SECRETÁRIA	1	R\$ 3.302,13	R\$ 3.302,13	R\$ 39.625,56	R\$ 5.281,08
	8	SINOP	RECEPCIONISTA	1	R\$ 3.302,13	R\$ 3.302,13	R\$ 39.625,56	R\$ 5.281,08
	9	BARRA DO GARÇAS	SECRETÁRIA	1	R\$ 3.380,33	R\$ 3.380,33	R\$ 40.563,96	R\$ 5.281,08
	10	BARRA DO GARÇAS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 3.380,33	R\$ 3.380,33	R\$ 40.563,96	R\$ 5.281,08
TOTAL MÃO DE OBRA				27		R\$ 91.642,79	1.099.713,48	R\$ 142.589,16

Sendo o valor atualizado do cronograma físico financeiro do contrato e seus respectivos efeitos, os demonstrados abaixo:

REPACTUAÇÃO CCT-2022 - SECRETÁRIA E RECEPCIONISTA

CONTRATO N°010/2021

2021	Valor Mensal antes da Repactuação	Conta Vinculada antes da Repactuação	Valor Mensal Depois da Repactuação	Conta Vinculada Depois da Repactuação	Diferença Para Apostilar	Diferença para reter em conta vinculada
NOVEMBRO	R\$82.013,10	R\$10.726,56	R\$82.085,13	R\$10.726,56	R\$72,03	R\$0,00
DEZEMBRO	R\$83.123,73	R\$10.901,52	R\$83.199,69	R\$10.901,52	R\$75,96	R\$0,00
Total 2021	R\$165.136,83	R\$21.628,08	R\$165.284,82	R\$21.628,08	R\$147,99	R\$0,00
2022	-	-	-	-	-	-
JANEIRO	R\$80.645,52	R\$10.901,52	R\$87.843,19	R\$11.882,43	R\$7.197,67	R\$980,91
FEVEREIRO	R\$82.807,22	R\$10.901,52	R\$90.197,36	R\$11.882,43	R\$7.390,14	R\$980,91
MARÇO	R\$79.915,82	R\$10.901,52	R\$87.052,09	R\$11.882,43	R\$7.136,27	R\$980,91
ABRIL	R\$80.328,40	R\$10.901,52	R\$87.500,89	R\$11.882,43	R\$7.172,49	R\$980,91
MAIO	R\$82.271,20	R\$10.901,52	R\$90.244,86	R\$11.882,43	R\$7.973,66	R\$980,91
JUNHO	R\$82.269,26	R\$10.901,52	R\$90.502,08	R\$11.882,43	R\$8.232,82	R\$980,91
JULHO (4 dias)	R\$10.986,71	R\$1.453,54	R\$12.084,94	R\$1.584,32	R\$1.098,23	R\$130,79
Total Contrato	R\$664.360,96	R\$88.490,74	R\$710.710,23	R\$94.506,98	R\$46.349,27	R\$6.016,25
1º TERMO ADITIVO						
JULHO (26 dias)	R\$71.413,81	R\$9.447,91	R\$78.552,14	R\$10.298,11	R\$7.138,33	R\$850,19
AGOSTO	R\$83.324,90	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,89	R\$980,99
SETEMBRO	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
OUTUBRO	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
NOVEMBRO	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
DEZEMBRO	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
Total Aditivo	R\$488.038,39	R\$63.955,11	R\$536.766,09	R\$69.710,26	R\$48.727,70	R\$5.755,14
Total 2022	R\$1.152.399,35	R\$152.445,85	R\$1.247.476,32	R\$164.217,24	R\$94.928,98	R\$11.771,39
2023						
JANEIRO	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
FEVEREIRO	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
MARÇO	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
ABRIL	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
MAIO	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
JUNHO	R\$83.324,92	R\$10.901,44	R\$91.642,79	R\$11.882,43	R\$8.317,87	R\$980,99
JULHO (4 dias)	R\$11.109,91	R\$1.453,53	R\$12.219,04	R\$1.584,32	R\$1.109,13	R\$130,80
Total 2023	R\$511.059,43	R\$66.862,17	R\$562.075,78	R\$72.878,90	R\$51.016,35	R\$6.016,74
Total Aditivo	R\$999.097,82	R\$130.817,28	R\$1.098.841,87	R\$142.589,16	R\$99.744,05	R\$11.771,88
Total Apostilamento	R\$1.663.458,78	R\$219.308,02	R\$1.809.552,10	R\$237.096,14	R\$146.093,32	R\$17.788,13

Total Apostilamento	R\$146.093,32
Retroativo 2021	R\$147,99
Retroativo 2022	R\$61.657,50
Total	R\$61.805,49
Retenção Conta Vinculada	R\$7.847,43
Saldo Retroativo	R\$53.958,06

O valor mensal do contrato, passará de R\$ 83.324,92 (oitenta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para o montante de **R\$ 91.642,79 (noventa e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, e o valor global do contrato passará de R\$ 999.899,04 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para o montante de **R\$ 1.099.713,48 (um milhão, noventa e nove mil setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos)**.

RETROATIVOS:

Os valores retroativos apurados dos meses de novembro a dezembro de 2021, é o montante de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); não havendo nada a ser depositado em conta vinculada referente ao retroativo.

Os valores retroativos apurados dos meses de janeiro a agosto de 2022, é o montante de R\$ 61.657,50 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Totalizando o retroativo em R\$ 61.805,49 (sessenta e um mil oitocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) ; sendo o montante de R\$ 7.847,43 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) a ser depositados em conta vinculada.

Totalizando o retroativo líquido a contratada no montante de R\$ 53.958,06 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

Em decorrência do presente Termo de Apostilamento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 e com a CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato Nº010/2021 GESCON/SELOG/SR/PF/MT (19296654), até o valor de **R\$ 54.985,67 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, pelo período de **05/07/2022 a 05/10/2023**.

O valor total do Apostilamento é o montante de R\$ 146.093,32 (cento e quarenta e seis mil noventa e três reais e trinta e dois centavos)

A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO ocorrerá, neste exercício (2022), à conta dos recursos consignados a Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371,

Elemento de Despesa: 339037-01,

Plano Interno: PF99900AG22.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 06/12/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26096859&crc=6C3DD6C1.

Código verificador: **26096859** e Código CRC: **6C3DD6C1**.